



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 099/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de março de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 094/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 094/2026, de autoria do Nobre Vereador Wilson de Araújo Rocha, aprovado por esse Egrégio Plenário na 05ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, informamos:

1 - Atualmente, encontram-se matriculados **481 (quatrocentos e oitenta e um)** estudantes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Ensino.

2 - Deste total, **299 estudantes com TEA** recebem auxílio de profissional de apoio escolar.

3 - Registra-se crescimento constante das matrículas e novos diagnósticos emitidos semanalmente, o que amplia a demanda de forma dinâmica. Dessa forma, a alocação ocorre de maneira gradual e progressiva, conforme disponibilidade de recursos humanos, priorização pedagógica e organização administrativa, buscando sempre a universalização do atendimento no menor prazo possível.

4 - O serviço de apoio escolar é composto por professores, ADIS, profissionais terceirizados e estagiários. Nos termos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), não há exigência legal de habilitação técnica específica obrigatória para o exercício da função de profissional de apoio escolar, uma vez que sua atuação é assistiva e de suporte, não substituindo o trabalho pedagógico do professor. Suas atribuições concentram-se em:

- apoio à mobilidade, locomoção e segurança;
- auxílio em alimentação, higiene e cuidados pessoais;
- mediação de comunicação;
- organização de materiais;
- suporte à participação nas atividades escolares;
- promoção da autonomia do estudante.

Assim, o Município assegura formação inicial e orientação continuada, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando:

- princípios da educação inclusiva;
- noções básicas sobre deficiências e TEA;
- estratégias de mediação escolar e manejo do comportamento;
- ética profissional e cuidados pessoais;
- rotina escolar;
- acompanhamento sistemático por professor de Educação Especial durante todo o ano letivo.

5 - Os estagiários devem estar regularmente matriculados em cursos de licenciatura, especialmente Pedagogia ou áreas correlatas, atuando sob supervisão pedagógica.

Como referência, no exercício de 2024, o Município registrou custo médio mensal de R\$ 270.859,07, incluindo:

- bolsas-auxílio;
- vale-transporte;
- taxa administrativa do CIEE.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 099/2026 - SG / Requerimento nº 094/2026)

6 - O Município já mantém ativo o PAEE - Plano de Atendimento Educacional Especializado, instrumento pedagógico que organiza o atendimento complementar ofertado no AEE, identificando barreiras, necessidades específicas, recursos de acessibilidade e estratégias educacionais.

Paralelamente, está em implantação progressiva o PEI - Plano Educacional Individualizado, documento mais amplo e individual, que define:

- objetivos pedagógicos personalizados;
- adaptações curriculares;
- estratégias metodológicas;
- formas de avaliação;
- responsabilidades compartilhadas entre professores do ensino regular, Educação Especial e família.

7 - Sim. A Secretaria iniciou processo estruturado de formação de dirigentes, coordenadores pedagógicos, professores de Educação Especial e docentes do ensino regular, visando à implantação gradativa e qualificada do PEI em toda a rede.

Enquanto isso, o PAEE já se encontra plenamente ativo, garantindo atendimento educacional especializado a todos os estudantes público-alvo da Educação Especial.

8 - Sim. O Município possui planejamento estruturado, contínuo e formalizado, integrado ao Plano Municipal de Educação e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, contemplando:

- Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- contratação e organização de profissionais de apoio escolar;
- formação continuada de docentes e equipes gestoras;
- implantação do PAEE e do PEI;
- adequações de acessibilidade arquitetônica, pedagógica e comunicacional;
- aquisição de materiais adaptados e tecnologias assistivas;
- acompanhamento sistemático das matrículas e diagnósticos;
- monitoramento permanente das demandas e replanejamento de recursos humanos.

Tal planejamento é dinâmico e continuamente ajustado em razão do crescimento da rede e do aumento progressivo do número de estudantes público-alvo da Educação Especial, garantindo a efetividade da política de inclusão escolar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL GARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 02241/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BARBARA DOESTE	
	DATA: 09/03/2026	
	HORA: 15:43	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 94/2026 Autoria: Secretário Municipal de Governo Assunto: Requer informações da Administração Municipal acerca do planejamento da educação especial no Chave: 68924	